



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Em 27 de maio de 2014.

Nº 128/14

Senhor Presidente:

Em atendimento à Resolução nº 544/2000, artigo 115, inciso I, apresentamos os documentos, abaixo relacionados, formalizadores da Tomada de Contas do Poder Legislativo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Vereador Mozar Hoff:

- 1 – Relatório minucioso sobre as contas do Presidente do Legislativo, exercício 2013 (alínea “a”);
- 2 – Relatório dos responsáveis pelo Sistema de Controle Interno atinente à administração do Legislativo Municipal, exercício de 2013 (alínea “b”);
- 3 – Declaração firmada pelo Presidente da Câmara Municipal de regularidade com a apresentação das declarações de bens e rendas dos agentes públicos (art. 3º da Resolução nº 833/2008).
- 4 – Cópia da Ata de encerramento do inventário de bens patrimoniais realizado em 2013 (Art. 3º, inciso I, alínea “c” da Resolução nº 962/2012).

Com especial consideração,

7/5/2014  
Vereador MOZAR HOFF  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Conselheiro CEZAR MIOLA  
MD. Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Sete de Setembro, 388  
90010-190 Porto Alegre RS

CAMARA MUNICIPAL  
DE  
SÃO SEBASTIÃO DO CAI

AFIXADO no quadro de avisos  
desta Câmara de

27/05/2014. 28/07/2014

*Carlos Augusto Alves Sabbado*

Bel. Carlos Augusto Alves Sabbado  
Diretor da Secretaria





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**Poder Legislativo Municipal de São Sebastião do Caí**  
**Relatório Minucioso das Contas**  
**Exercício Financeiro de 2013**

De acordo com as instruções contidas no artigo 115, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 544/2000 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, apresentamos o Relatório minucioso do Administrador Vereador Mozar Hoff, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2013, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2013.

**1. Dados importantes para análise:**

- a) População do Município (Fonte IBGE): 23.128 habitantes;
- b) Receita Corrente Líquida Municipal do exercício anterior:  
R\$ 36.799.778,89;
- c) Receita Corrente Líquida Municipal do exercício em análise:  
R\$ 42.679.387,67;
- d) O Poder Executivo vem fazendo o repasse de duodécimo para o Legislativo nos termos acordados entre os dois Poderes. Em função da Câmara Municipal não possuir contabilidade própria, o gerenciamento contábil vem sendo feito pelo setor de contabilidade da Prefeitura, que processa, liquida e paga os empenhos ordenados pelo Legislativo.

**2. Execução Orçamentária do Exercício de 2013:**

**2.1 Despesa do Legislativo Municipal**

A Lei Orçamentária para o Exercício de 2013, nº 3.516, de 12 de dezembro de 2012, fixou a despesa em R\$ 1.080.500,00 para o Legislativo Municipal. No decorrer do exercício foram abertos créditos conforme demonstrativo abaixo:

Despesa fixada de acordo com os créditos autorizados na Lei Orçamentária .....	R\$ 1.080.500,00
Créditos Suplementares .....	R\$ 0,00
Créditos Especiais .....	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários .....	R\$ 0,00
(-) Reduções .....	<u>R\$ 358.385,00</u>
Dotação Total .....	R\$ 722.115,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

## **2.2 Análise da Despesa**

A despesa empenhada alcançou o montante de R\$ 709.682,82, importância distribuída conforme Balancete de Despesa em 31.12.2013, sendo que a despesa liquidada totalizou R\$ 709.682,82.

Outrossim, destaca-se que o Legislativo pagou R\$ 708.131,47, ficando o valor de R\$ 1.551,35 inscrito em Restos a Pagar, não processado, com suficiência financeira.

## **2.3 Metas Físico-Financeiras**

Quanto aos resultados alcançados em cotejo com as metas físico-financeiras previstas e alcançadas conforme enunciadas na Lei de Orçamento e Lei de Diretrizes Orçamentárias cabe informar que o Legislativo desenvolveu normalmente as suas atividades.

### **LDO - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.**

Com relação à aquisição de um veículo para a Câmara no ano de 2013, verificou-se que por enquanto ainda não compensa financeiramente manter um veículo próprio, embora se saiba da praticidade e importância de sua utilização em determinadas ocasiões para deslocamento para outros municípios, seja para utilização em serviços, eventos, cursos ou ainda para representação da Câmara junto a outros órgãos públicos.

- Custeio Operacional do Poder Legislativo.
- Divulgação Oficial.
- Recepções e Homenagens a Autoridades.
- Elaboração de projeto arquitetônico para construção de sede própria da Câmara: não houve a elaboração do projeto por ainda não haver uma decisão sobre a forma de construção – construção própria da sede da Câmara ou permuta de terreno destinado para esta finalidade em lei municipal, por área construída no mesmo terreno.

## **2.4 Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira**

A Câmara não tem contabilidade própria. Em vista disso, o demonstrativo da execução orçamentária e financeira relativa ao exercício de 2013 consta dos demonstrativos encaminhados no SIAPC/PAD remetidos pelo Executivo ao Tribunal de Contas.

## **3. Contratos e Convênios**

Contrato de locação não residencial com o proprietário Jacinto José Tem Pass, em março de 2013, referente a duas salas com área total de 145,40 metros quadrados, onde funcionam o Plenário e a Secretaria da Câmara, no valor de R\$ 1.175,90 mensais, pelo período de um ano. Contrato de locação não residencial com o proprietário Jacinto José Tem Pass, em junho de 2013, referente a outras duas salas (kitinet) com área total de 35,90 metros quadrados, onde funcionam a cozinha e o arquivo da Câmara, no valor de R\$ 303,92 mensais, pelo período de um ano.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

Contrato de prestação de serviços de internet e telefonia com a empresa Caezar Provedor de Internet Ltda, no valor de R\$ 159,90 mensais, em janeiro de 2013, pelo período de um ano.

Em 28 de maio de 2013 foi rescindido o contrato com a empresa Tecnosistemas Informática Ltda, de manutenção de Sistema de Informática para controle de leis e documentos, no valor de R\$ 560,61 mensais, firmado em janeiro de 2013, por ineficácia do Programa e inviabilidade da empresa efetuar as alterações solicitadas.

#### **4. Administração de Bens**

No Exercício Financeiro de 2013 foram inventariados, física e contabilmente, os bens móveis e imóveis deste Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

Foram adquiridos em 2013 os seguintes bens:

- 03 (três) cadeiras HE 205 Helocade (R\$ 162,00 cada).....	R\$ 486,00
- 02 (duas) cadeiras HE 506 Helocade (R\$ 203,50 cada).....	R\$ 407,00
- 02 (dois) microfones CSR modelo HT-48ª (R\$ 95,00 cada).....	R\$ 190,00
TOTAL.....	R\$ 1.083,00

#### **4.1 Transferências**

Não houve transferência de bens.

#### **5. Administração de Pessoal**

- Não foi realizado concurso público em 2013;
- Não houve criação de cargos.
- Não houve contratações temporárias;
- Não houve cedência de pessoal;

#### **5.1 Revisões e aumento de remunerações**

Através da Lei nº 3.567, de 23 de abril de 2013, os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal foram reajustados em 9% (nove por cento) a partir de 1º de abril de 2013.

#### **5.2 Licenças concedidas a Vereadores**

No exercício de 2013 solicitou licença o seguinte Vereador:

- Wilson José Rech (PMDB) – licença por prazo indeterminado para assumir o cargo de Secretário Municipal, a partir do dia 06 de abril de 2013. Assumiu o mandato o 2º suplente do PMDB, Sr. Valdir Raimundo Ramos, tendo em vista que o 1º suplente, Sr. Cléber Balch Schröder, assumiu cargo em comissão no Poder Executivo Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

**6. Atividades desenvolvidas inerentes às funções de legislar e fiscalizar**

Projetos Recebidos:

- do Executivo	117
- de iniciativa dos Vereadores	009
- Leis sancionadas	120
- Leis Vetadas	000
- Leis Revogadas	011
- Indicações	061
- Requerimentos	035
- Pedidos de Informação	003
- Emendas a Projetos de Lei	005
- Projetos de Resolução	003
- Projetos de Decreto Legislativo	003
- Resoluções	003
- Decretos Legislativos	003
- Correspondência Recebida	327
- Correspondência Expedida	314

Não foram instaurados processos de sindicância, auditorias, inquéritos, processos administrativos disciplinares ou tomadas de contas especiais.

**7. Adiantamento de Numerário e Ressarcimento de Despesas**

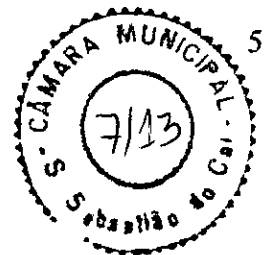
**7.1 Diárias pagas a Servidores**

Foram pagas ao servidor Carlos Augusto Alves Sabbado as seguintes diárias:

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para o XI ERCO – Encontro Regional de Controle e Orientação, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado, realizado no dia 26 de março de 2013;
- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para o Curso “Processo Eletrônico do TCE-RS e Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal - SAPIEM, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado, realizado no dia 01 de agosto de 2013;

Foram pagas à servidora Daniela Juchem Flores as seguintes diárias:

- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para o XI ERCO – Encontro Regional de Controle e Orientação, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado, realizado no dia 26 de março de 2013;
- 02 (duas) diárias sem pernoite no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), para o Curso “Técnica Legislativa e Redação Oficial dos Municípios: Adequações Necessárias ao Direito Atual e à Nova Ortografia”, promovido pelo IEM – Instituto de Estudos Municipais, realizado nos dias 27 e 28 de maio de 2013.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

**7.2 Diárias pagas a Vereadores**

Foram pagas ao Vereador Fernando Coffferri as seguintes diárias:

- 03 (três) diárias fora do Estado e 01 (uma) diária sem pernoite, no valor total de R\$ R\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais) para Audiências nos Ministérios da Agricultura e Integração, comparecimento na Câmara de Deputados e participação em mobilização de Prefeitos promovida pela CNM – Confederação Nacional de Municípios, em Brasília-DF, nos dias 09 a 12 de dezembro de 2013.

**7.3 Ressarcimento de Despesas**

Houve o ressarcimento de despesas ao servidor Carlos Augusto Alves Sabbado, devidamente comprovadas conforme Resolução nº 05/2005 de 06 de maio de 2005, quando do deslocamento, em veículo particular, nas seguintes ocasiões:

- São Sebastião do Caí/Porto Alegre RS, em 26 de março de 2013, quando da participação do XI ERCO – Encontro Regional de Controle e Orientação em Caxias do Sul-RS, e serviços diversos dentro do Município (quilômetro rodado e recibo de pedágio no valor total de R\$ 163,48);
- São Sebastião do Caí/Porto Alegre RS, em 03 de abril de 2013, quando do Cadastramento TCE-NET – Responsável Operacional e Presidente da Câmara, no Tribunal de Contas do Estado, em Porto Alegre-RS (quilômetro rodado e recibos de pedágio e estacionamento no valor total de R\$ 165,87);
- São Sebastião do Caí/Porto Alegre RS, em 05 de junho de 2013, quando da entrega da Tomada de Contas do Legislativo – exercício 2012, no Tribunal de Contas do Estado, em Porto Alegre-RS, e serviços diversos dentro do Município (quilômetro rodado e recibo de pedágio no valor total de R\$ 170,19);
- São Sebastião do Caí/Porto Alegre RS, em 19 de junho de 2013, quando da nova entrega da Tomada de Contas do Legislativo – exercício 2012 (por falta de documento), no Tribunal de Contas do Estado, em Porto Alegre-RS, e serviços diversos dentro do Município (quilômetro rodado e recibos de pedágio e estacionamento no valor total de R\$ 165,42);
- São Sebastião do Caí/Porto Alegre RS, em 01 de agosto de 2013, quando da participação do Curso “Processo Eletrônico do TCE-RS e Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal – SAPIEM” no Tribunal de Contas do Estado, em Porto Alegre-RS, e serviços diversos dentro do Município (quilômetro rodado e recibos de pedágio e estacionamento no valor total de R\$ 162,12);
- São Sebastião do Caí/Feliz RS, em 01 de novembro de 2013, (por duas vezes) quando da busca e entrega de apostila na Biblioteca Municipal, referente a arquivo e eliminação de documentação do Poder Legislativo, e serviços diversos dentro do Município (quilômetro rodado no valor total de R\$ 188,70);

Houve o ressarcimento de despesas à servidora Daniela Juchem Flores, devidamente comprovadas, quando da participação de curso no IEM – Instituto de Estudos Municipais, em Porto Alegre, nos dias 27 e 28 de maio de 2013 (passagens de ônibus e corridas de táxi no valor de R\$ 80,40).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

**8. Responsabilidade**

Exerceu a Presidência do Legislativo Municipal, no Exercício de 2013, este signatário, eleito na Sessão Solene de Posse realizada no dia 1º de janeiro de 2013.  
Era o que cabia informar.

São Sebastião do Caí, 15 de maio de 2014.

7/5/2014  
Vereador MOZAR HOFF  
Presidente em 2013



**RELATÓRIO****EXERCÍCIO FINANCEIRO 2013 - PODER LEGISLATIVO**

A Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí procedeu ao exame da documentação apresentada pelo Presidente do Legislativo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2013.

Tendo em vista o atendimento a exigência da Resolução 544/00 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, art. 115, inciso I, alínea "b", informa-se que acompanhamos os trabalhos atinentes ao Controle Interno do Poder Legislativo do Município de São Sebastião do Caí, cabendo, de início, destacar que:

a) a Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de São Sebastião do Caí foi criada pela Lei Municipal nº 2.429, de 31.01.2003, e seus membros foram nomeados pela Portaria nº 009/2003 e alterada pelas Portarias nº 019/2006, 26/2008, 043/2008, 085/2009, 179/2009 e 013/2011;

b) a responsabilidade pelo Sistema de Controle cabe a Administração do Executivo Municipal, nos termos da Constituição da República, art. 31 e 74;

c) a responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função no Município, nos termos do que dispõe a Carta Magna no §1º do art. 74;

d) a responsabilidade da Central de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes no que se refere a orientação quanto a instituição de rotinas internas, a observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõe o sistema, a análise dos controles quanto a relação custo-benefício e quanto a auditoria de verificação dos controles já instituídos.

No exercício financeiro de 2013, o trabalho da Central de Controle Interno, no que se refere ao Poder Legislativo, atingiu as seguintes atividades:



1. acompanhamento da execução orçamentária do Legislativo;
2. análise quanto a classificação e utilização dos limites dos créditos orçamentários;
3. verificação de diárias e adiantamentos;
4. verificação no que se refere a idoneidade dos documentos e fases da despesa;
5. classificação contábil das contas financeiras e patrimoniais;
6. exame dos limites constitucionais de despesa do Poder Legislativo;
7. análise das atas de presença dos Edis nas sessões ordinárias e extraordinárias, confrontando-as com a folha de pagamento enviada ao departamento pessoal.

**PARECER:**

Em nossa opinião, diante da atuação dos controles internos levados a efeito pelo sistema de controle, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito as contas do Exmo. Presidente do Legislativo, durante o exercício de 2013, representam adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro de 2013, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados.

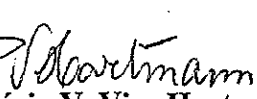
Ante o exposto, somos de parecer favorável as respectivas contas.

São Sebastião do Caí, 14 de maio de 2014.

Central do Sistema de Controle Interno

  
Camilla Bohn Flores

  
Marcos Peiter

  
Valéria V. Vier Hartmann



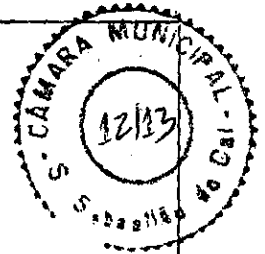
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, em conformidade com o disposto no art. 115, inciso "I", alínea "c" do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que os servidores públicos estatutários Carlos Augusto Alves Sabbado, Delmar Bertuol Alves da Silva e Daniela Juchem Flores, pertencentes ao Quadro de Servidores do Poder Legislativo Municipal, bem como os Vereadores da atual Legislatura, estão em dia com a apresentação das suas declarações de bens e rendas, nos termos da Resolução nº 833, de 29 de outubro de 2008, as quais foram autuadas e se encontram arquivadas no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí.

São Sebastião do Caí, 15 de maio de 2014.

  
Vereador MOZAR HOFF  
Presidente

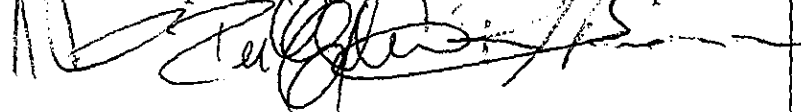


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

**ATA DE ENCERRAMENTO DO INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ NO ANO DE 2013.** Ao quinto dia do mês de junho de 2013 reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, situado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, às 15:00 horas, a Comissão instituída pela Portaria nº 082/2013, composta pelos servidores Diego Vani, Marcos Peiter, Rogério Fernando Bauermann, Cláudio Renato Becker, Rejane Maria Kremer Hilgert, Clarice Lermen de Paula, Zoé Dinorá Santos da Silva, para a realização do inventário de bens patrimoniais. A Comissão reuniu-se para o encerramento dos trabalhos do inventário de bens patrimoniais da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí. Foi relatado pelo servidor Diego Vani, do Setor de Patrimônio, que no processo de inventário foram localizados na sede da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí, situada à Rua Pinheiro Machado, 225, Bairro Navegantes, 182 (cento e oitenta dois) bens cadastrados naquela unidade, Cabe ressaltar que o bem de patrimônio número 11.242 teve seu cadastro realizado em duplicidade com o bem patrimonial de número 11.999, tendo sido efetivada sua respectiva baixa no sistema patrimonial informatizado. Afirmado, também, que não foi encontrada nenhuma inconformidade ou impropriedade no processo de inventário. A Comissão deu por encerrado o processo de inventário, registrando-o no Departamento de Patrimônio sob o número 01/2013, e determinou o encaminhamento do Termo de Responsabilidade à Câmara Municipal de São Sebastião do Caí para o acolhimento de assinatura do servidor responsável. A reunião foi encerrada às 15 horas e 35 minutos. A presente ata foi lida, achada conforme, foi assinada pelos integrantes da Comissão presentes à reunião.

*Diego Vani* 

CAMARA MUNICIPAL  
DE  
SAO SEBASTIAO DO CAI



AFIXADO no quadro da avisar  
desta Câmara de

27/05 12014. 28/07 12014

*Carlos A. Sabbado*

Bel. Carlos Augusto Alves Sabbado  
Diretor da Secretaria